



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 1.132/2016 – DRH (Estagiários)

Aracaju, 05 de julho de 2016

Assunto: Convocação de candidato(a) classificado(a) por município, referente ao Edital nº 09/2014.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **José Rony Silva Almeida**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) classificados(as) por município no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito** (Comarca do Interior), referente ao Edital nº 09/2014, realizado em 18/09/2014, com resultado final divulgado em 06/10/2014, conforme publicação no Diário da Justiça, edição nº 4097, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer, impreterivelmente, às **09h00min**, na Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia **15 de julho de 2016**.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) **Cédula de Identidade;**
- 2) **CPF;**
- 3) **Título de Eleitor;**
- 4) **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- 5) **Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);**
- 6) **Certidão Criminal, ou documento equivalente, da Justiça Federal e da Justiça Estadual do domicílio;**
- 7) **Certidão ou Atestado de antecedentes criminais, expedido(a) pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do domicílio;**
- 8) **Grupo sanguíneo;**
- 9) **1 (uma) foto 3x4;**
- 10) **Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir do 5º (quinto) período, vedada a contratação do(a) candidato(a) que esteja cursando o último período;**
- 11) **Histórico Acadêmico;**
- 12) **Horário do Semestre Letivo;**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

13) Conta no BANESE;

14) Comprovante de residência.

Observações:

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de **“Seminário de Ambientação”**, no mesmo dia, horário e local citado acima;
- Conforme o art. 18, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, **“são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”**;
- Em caso de ausência ou a não entrega dos documentos, no dia e horário estabelecido anteriormente, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do presente processo seletivo.

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários de Direito (Comarca do Interior), realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe-ESMP/SE.

Atenciosamente,

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**9ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2014 DO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO**

(COMARCA DO INTERIOR)

O Secretário-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) por ordem de classificação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Comarca do Interior), Edital nº 09/2014, de acordo com o Ofício nº 1.132/2016, para assumir a vaga no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
Joalison Gouveia	4º	Carira

Aracaju, 05 de julho de 2016.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO